

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N. 23/2022 – CAMPO MOURÃO- COORDENAÇÃO**

**Suspende a distribuição de senhas da área da família e anexos e infância cível na Sede de Campo Mourão em razão das férias da Defensora Pública titular do ofício da área de Família e Anexos e designada extraordinariamente para atuar na Infância Cível.**

Considerando as férias da Excelentíssima a Defensora Pública Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, na semana do dia 14 a 18 de novembro.

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019. RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a distribuição de senha (iniciais e mandados) na área da Família e Anexos e na área da Infância Cível da sede de Campo Mourão no período de 07 a 11 de de 2022 e novembro e no período de 21 a 25 de novembro de 2022, mantendo-se a distribuição de senhas no período de 14 a 18 de novembro de 2022 conforme artigo 1º Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

Art. 2º. O atendimento para mero acompanhamento processual será realizado pelos estagiários de graduação e de pós da área da família.

Art. 3º, A área de T.I responsável pelos agendamentos será devidamente informada e realizará a adequação dos agendamentos.

Campo Mourão, 03 de novembro de 2022.

Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes Defensora Pública

Coordenadora de Sede.